

**PROCESSO DE ADMISSÃO DE NOVOS ALUNOS COM IRMÃOS ATUALMENTE MATRICULADOS NO COLÉGIO E FILHOS DE MEMBROS DO CORPO DOCENTE PARA O ANO LETIVO DE 2018****EDUCAÇÃO INFANTIL AO 1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL**

O Colégio Recanto, em conformidade com os dispositivos legais vigentes, torna público o edital que estabelece as normas relativas à realização do **Processo de Admissão** de novos alunos para o ano **letivo de 2018**.

**1. Inscrição**

**1ª ETAPA DA INSCRIÇÃO – No site do Colégio:** No período de **15 a 20 de agosto de 2017**, serão pré-inscritos, **EXCLUSIVAMENTE**, pelo site do **Recanto**, os alunos que possuem irmãos devidamente matriculados no Colégio.

**Orientação para realizar a inscrição:**

- a) O Responsável deverá preencher o formulário com os dados do candidato, **EXCLUSIVAMENTE**, através do site do Colégio ([www.colegiorecanto.com](http://www.colegiorecanto.com));
- b) No formulário de inscrição, o nome do candidato deverá ser preenchido, exatamente, como consta na Certidão de Nascimento;
- c) Efetuar o pagamento da taxa de inscrição através do site do Colégio no valor de **R\$ 50,00** (cinquenta reais).
  - ✓ O **não** pagamento da “taxa de inscrição” implicará no cancelamento da inscrição e na participação no Processo de Admissão 2018;
  - ✓ A taxa de inscrição não será devolvida.

Após o preenchimento do formulário de pré-inscrição e a escolha da forma de pagamento, o Responsável pelo candidato receberá um e-mail confirmando a pré-inscrição com as instruções e prazos para concluir a **INSCRIÇÃO** na Secretaria do Colégio.

**O Responsável pelo candidato será notificado por e-mail, assim que a Instituição confirmar o recebimento da taxa.**

**IMPORTANTE:** A não realização da pré-inscrição dos candidatos que tenham irmãos atualmente matriculados, assim como de candidatos filhos de professores do Colégio, no período determinado, **implicará na perda da preferência na matrícula**, podendo ainda o candidato participar do **Sorteio Público**.

**2ª ETAPA DA INSCRIÇÃO – Na Secretaria do Colégio:** no período de **21 a 24 de agosto de 2017**, o Responsável pelo candidato deverá cumprir as etapas abaixo.

- a) Após o recebimento do e-mail de confirmação da pré-inscrição, o Responsável deverá comparecer à Secretaria do Colégio para concluir a inscrição do candidato no período estabelecido entre **21/08/2017 e 24/08/2017**;
- b) Apresentar o e-mail de confirmação da pré-inscrição (impresso) e o comprovante de pagamento;
- c) Apresentar **DECLARAÇÃO DE ESCOLARIDADE** (original) com data de nascimento e **CÓPIA DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO** (legível).

**ATENÇÃO:**

- 1) O Responsável pelo candidato com irmão regularmente matriculado deverá estar em **situação adimplente** até o ato da matrícula;
- 2) O Responsável pelo candidato deverá cumprir os prazos estipulados nas **duas etapas** da pré-inscrição para que a inscrição seja validada;
- 3) A documentação solicitada deverá estar em consonância com as normas deste Edital para que o candidato tenha direito à matrícula.

## 2. Idade para ingresso na Educação Infantil e 1º ano do Ensino Fundamental

DENOMINAÇÃO	IDADE
Maternal II	3 anos completos até 31/março/2018 <sup>(1)</sup>
Pré-Escola I	4 anos completos até 31/março/2018 <sup>(1)</sup>
Pré-Escola II	5 anos completos até 31/março/2018 <sup>(1)</sup>
1º ano	6 anos completos até 30/junho/2018 <sup>(2)</sup>
(1) SEGUNDO RESOLUÇÃO CNE/CEB Nº 6/2010	
(2) É NECESSÁRIO QUE A CRIANÇA TENHA CURSADO OS DOIS ANOS DE PRÉ-ESCOLA LEI 12.796 DE 04 DE ABRIL DE 2013.	

## 3. Procedimentos para Matrícula

Os Responsáveis pelos candidatos deverão realizar a matrícula em duas etapas:

**1ª ETAPA DA MATRÍCULA – No site do Colégio:** período de **25 a 30 de agosto de 2017**.

- O Responsável deverá preencher o formulário de matrícula com os dados do candidato, **EXCLUSIVAMENTE**, através do site do Colégio ([www.colegiorecanto.com](http://www.colegiorecanto.com)). **Caso isso não ocorra nos prazos estabelecidos, o candidato perderá o direito à vaga.**
- Efetuar o pagamento da **1ª parcela** da anuidade do ano letivo de 2018 (isento para filhos de professores);
  - ✓ O não pagamento da **1ª parcela da anuidade** implicará na perda da vaga para o ano letivo de 2018.

Após o preenchimento do formulário de pré-matrícula e a escolha da forma de pagamento, o Responsável pelo candidato receberá um e-mail confirmando a pré-matrícula com as instruções e prazos para concluir a **MATRÍCULA** na Secretaria do Colégio.

O Responsável pelo candidato, também, será notificado por e-mail, assim que a Instituição confirmar o recebimento do pagamento da 1ª Parcela da anuidade de 2018.

**2ª ETAPA DA MATRÍCULA – Na Secretaria do Colégio:** o Responsável pelo candidato com irmão regularmente matriculado, em situação adimplente, deverá seguir os procedimentos abaixo.

- Comparecer à Secretaria do Colégio, para efetuar a matrícula do candidato, segundo o **Calendário para a Matrícula** estabelecido abaixo. **Caso isso não ocorra nos prazos estabelecidos, o candidato perderá o direito à vaga;**

CALENDÁRIO PARA MATRÍCULA		
SÉRIE	DATA	HORÁRIO
Educação Infantil e 1º ano Ensino Fundamental	01 de setembro de 2017 (sexta-feira)	De 08h as 11h <b>ou</b> De 13h30min as 16h30min

- Preencher e assinar o **Contrato de Prestação de Serviços Educacionais** para o ano letivo de 2018. O **Contrato de Prestação de Serviços** deverá ser assinado pelo **Responsável Financeiro** no ato da matrícula;
- Apresentar os documentos, listados neste edital, para efetivação da matrícula.

### ATENÇÃO:

- O Responsável pelo candidato deverá cumprir os prazos estipulados nas **duas etapas** da pré-inscrição para que a inscrição seja validada.

### 3.1. Documentos: Educação Infantil e 1º ano do Ensino Fundamental

No ato da matrícula, em concordância com o Regimento Escolar e com a legislação que regulamenta a matéria, serão exigidos:

- ✓ Duas fotos 3x4 (coloridas e atuais);
- ✓ Cópia da Certidão de nascimento (legível);
- ✓ Relatório de registro específico que expresse os processos de desenvolvimento e aprendizagem da criança de acordo com a DELIBERAÇÃO E/CME Nº26, DE 27 DE MAIO DE 2014.
  - O relatório não se trata de histórico escolar, boletim ou certificado.
- ✓ Atestado de saúde – contendo tipo sanguíneo e aptidão para educação física;
- ✓ Cópia do Cartão ou atestado de vacinação;
- ✓ Exame de vista;
- ✓ Audiometria;
- ✓ Cópias dos Comprovantes de residência, RG e CPF dos Responsáveis.

#### Deliberação CEE Nº 340/2013

**Art. 14 (§3º)** – Ao aluno em processo de transferência, cuja matrícula ainda não se tenha concretizado pela falta de apresentação da documentação, é permitido frequentar a escola de destino pelo período máximo, improrrogável, de 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do início do ano letivo ou da data da matrícula, no caso de ingresso no decorrer das aulas. A validade, desta frequência para fins escolares, somente será reconhecida após a apresentação da documentação correspondente e efetiva concretização da matrícula.

**(§4º)** A instituição deverá encaminhar ao órgão próprio do Sistema a relação dos alunos cujos responsáveis não cumpriram o disposto no caput deste artigo, promovendo o cancelamento da matrícula.

### 4. Quadro de Vagas

Para o ano letivo de 2018 disponibilizamos as seguintes vagas, que poderão ser alteradas ao longo do processo.

SÉRIE	NÚMERO DE VAGAS
Educação Infantil – Maternal-II	Tarde - 30
Educação Infantil – Pré-I	Tarde - 30
Educação Infantil – Pré-II	Manhã - 15 / Tarde - 15
Ensino Fundamental – 1º ano	Manhã - 0 / Tarde - 30

#### ATENÇÃO:

- As vagas serão preenchidas por ordem de inscrição no Site do Colégio.

### 5. Disposições Gerais

- Não será aceita inscrição realizada por qualquer meio diferente do estabelecido neste Edital;
- Os efeitos do presente Edital expiram no dia **01 de fevereiro de 2018**;
- O Responsável por candidato a aluno para o **ano letivo de 2018** que realizou a inscrição para o processo de admissão está de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

### 6. Horário de Funcionamento da Secretaria

De Segunda a Sexta: 07h30min às 17h.

#### 6.1. Horários de Visitação ao Colégio

De Segunda a Sexta:

- 07h30min;
- 10h;
- 16h.

Rio de Janeiro, 15 de agosto de 2017  
Colégio Recanto